PORTARIA №. 160, DE 09 DE AGOSTO DE 2016.
Concede Avanço.
LOURENÇO DELAI , Prefeito Municipal de Coronel Pilar, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,
CONCEDER, à servidora SILVANA KUHN BARILI, matrícula 013, ocupante do cargo de Professora, a gratificação de 5% (cinco por cento), referente ao 8º (oitavo) avanço trienal, período de 13 de agosto de 2013 a 12 de agosto de 2016.
Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Pilar, ao nono dia do mês de agosto de 2016.
Lourenço Delai Prefeito Municipal

Fernanda Veronese

Registre-se e Publique-se.

Secretária Municipal da Administração e Fazenda